

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 004/17

NOTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA/HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que o Plenário julgou procedente/homologou os Autos de Infração lavrados por inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente à época (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá interpor recurso, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme Resolução n.º 566/12 do CFF, por meio de petição, por escrito, dirigida ao Egrégio Conselho Federal de Farmácia, através do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, devendo para tanto, efetuar o pagamento do Porte de Remessa e Retorno, conforme Portaria n.º 19/12 do Conselho Federal de Farmácia, cujo boleto deverá ser solicitado ao Financeiro do CRF/MT. Caso não ocorra a interposição de recurso, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 04, s/nº- Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
12.535.427/0001-73	477500	Alta Floresta - Mt	A u t o de Infração nº 15862
01.712.974/0002-41	520700	Várzea Grande - Mt	A u t o de Infração nº 14193
13.110.601/0001-07	485100	Ribeirão Cascalheira - Mt	A u t o de Infração nº 12822
24.959.900/0001-29	006900	Araputanga - Mt	A u t o de Infração nº 15649
19.066.740/0001-59	554600	Várzea Grande - Mt	A u t o de Infração nº 14185
14.303.701/0001-04	549500	Cuiabá - Mt	A u t o de Infração nº 15104
20.037.067/0001-08	992265	Cuiabá - Mt	A u t o de Infração nº 15644
19.408.927/0001-93	581300	Cuiabá - Mt	A u t o de Infração nº 15367
19.408.927/0001-93	581300	Cuiabá - Mt	A u t o de Infração nº 15378

17.674.246/0003-03 613800	Várzea Grande - Mt	A u t o de 15375	Infração	nº
05.694.178/0003-65 438500	Várzea Grande - Mt	A u t o de 15383	Infração	nº
11.029.963/0004-87 591000	Cuiabá - Mt	A u t o de 15363	Infração	nº
09.331.822/0001-20 410900	Cuiabá - Mt	A u t o de 15115	Infração	nº
12.327.964/0001-28 471600	Várzea Grande - Mt	A u t o de 15114	Infração	nº
11.373.542/0001-26 467200	Rondonópolis - Mt	A u t o de 15688	Infração	nº
08.252.087/0001-04 353800	Tangará Da Serra - Mt	A u t o de 16211	Infração	nº
07.056.130/0001-95 341800	Sinop - Mt	A u t o de 17153	Infração	nº
04.743.637/0001-29 082200	Sorriso - Mt	A u t o de 16080	Infração	nº
20.023.780/0001-00 574100	Santo Antonio do Leverger	A u t o de 18162	Infração	nº
17.476.556/0001-51 564300	Querência - Mt	A u t o de 12826	Infração	nº
10.477.700/0001-25 426400	Várzea Grande - Mt	A u t o de 16507	Infração	nº
12.105.703/0001-63 469600	Vale de São Domingos - Mt	A u t o de 18171	Infração	nº
03.788.239/0001-66 992493	Tangará Da Serra - Mt	A u t o de 17199	Infração	nº
03.788.239/0001-66 992492	Tangará Da Serra - Mt	A u t o de 17198	Infração	nº
03.788.239/0001-66 992489	Tangará Da Serra - Mt	A u t o de 17189	Infração	nº
15.024.003/0001-66 599700	Sinop - Mt	A u t o de 18144	Infração	nº
08.980.889/0004-75 577900	Rondonópolis - Mt	A u t o de	Infração	nº

15132

14.929.268/0001-17 507300	Barra Do Garças - Mt	A u t o de 14678	Infração	nº
14.929.268/0001-17 507300	Barra Do Garças - Mt	A u t o de 14658	Infração	nº
14.929.268/0001-17 507300	Barra Do Garças - Mt	A u t o de 14669	Infração	nº
14.929.268/0001-17 507300	Barra Do Garças - Mt	A u t o de 17219	Infração	nº
14.929.268/0001-17 507300	Barra Do Garças - Mt	A u t o de 14676	Infração	nº
03.788.239/0001-66 992476	Tangará Da Serra - Mt	A u t o de 17180	Infração	nº
17.746.842/0001-90 540600	Sinop - Mt	A u t o de 16055	Infração	nº
20.037.067/0001-08 992265	Cuiabá - Mt	A u t o de 18159	Infração	nº
09.344.852/0001-70 397900	Campo Novo do Parecis- Mt	A u t o de 15380	Infração	nº
20.343.830/0001-29 571900	Sinop -Mt	A u t o de 16073	Infração	nº
12.327.964/0001-28 471600	Várzea Grande - Mt	A u t o de 15680	Infração	nº
03.788.239/0001-66 992478	Tangará Da Serra - Mt	A u t o de 17188	Infração	nº
22.113.918/0001-80 603000	Cuiabá - Mt	A u t o de 17165	Infração	nº
03.788.239/0001-66 991169	Tangará Da Serra - Mt	A u t o de 17187	Infração	nº
03.788.239/0001-66 991181	Tangará Da Serra - Mt	A u t o de 17185	Infração	nº
03.788.239/0001-66 991206	Tangará Da Serra - Mt	A u t o de 17181	Infração	nº
12.621.781/0001-10 490200	Cuiabá - Mt	A u t o de 18163	Infração	nº

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2017

ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES

Presidente- CRF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b00f8c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar